



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA E A EMPRESA AUTO POSTO SERRA NEGRA. NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA, Estado da Paraíba, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.865.933/0001-53, com sede na Av. Brasil, nº 380, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 236.848.954-15 e RG nº 464.761 – 2º Via, residente e domiciliado no município de Juripiranga-PB.

CONTRATADO:

Empresa AUTO POSTO SERRA NEGRA CNPJ 06.117.821/0001-99 com sede a ROD. PE 82 Km-20, Vila Ibiranga - PE, s/n, CEP: 55.920-000 neste ato representado pelo Senhor **Jhon Cabral de Lira**, brasileiro, casado, comerciante, Portador do RG nº 2.962.446, SSP-PE e CPF nº 442.812.854-15.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo De Apostilhamento objetiva a adequação do valor da **gasolina comum, para o valor por litro de R\$ 5,86; Óleo Diesel B S10 para o Valor por litro de R\$ 4,69 e o Etanol Hidratado Combustível para o valor por litro de R\$ 5,30** tendo em vista os recentes e decorrentes aumentos de combustíveis repassados ao fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

contratado e, também observados e cotados nos postos de combustíveis da região do Município de Juripiranga. Observa-se pelo demonstrado pelo 1º Termo de Apostilamento que o valor dos combustíveis está defasado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2021 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- ✓ 04.122.0003.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
- ✓ 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- ✓ 26.782.0033.2116 –
- ✓ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ 12.361.0012.2010- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- ✓ 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ 12.361.0012.2011- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ 12.361.0017.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.080 SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

- ✓ 15.452.0008.2022 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- ✓ 08.244.0027.2051- MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL – IGD/SUAS.
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- ✓ 08.244.0046.2056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

O 2º Termo de Apostilamento adequa o preço, demonstrado pelo 1º Termo de Apostilamento do litro de combustível fornecido pela CONTRATANTE e altera os preços dos seguintes combustíveis: **Gasolina Comum, de R\$ 5,68 (Cinco reais e sessenta e oito centavos) passando a ser de R\$ 5,86 (Cinco reais e oitenta e seis centavos), Oléo Diesel, alterado de R\$ 4,59 (Quatro reais e cinquenta e nove centavos) passando a ser R\$ 4,69 (Quatro reais e sessenta e nove centavos) e o Etanol Hidratado Combustível, de R\$ 5,09 (Cinco reais e nove centavos) o litro para o valor de R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos);** sendo alterado o preço em função deste 2º Apostilamento, devidamente justificado, resultado do reequilíbrio financeiro, necessário a este contrato em face do aumento de preços repassados ao fornecedor contratado e, também cotados nos postos de combustíveis da região do Município de Juripiranga.

CLAUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Declaram as partes que este Termo de Apostilamento corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Juripiranga – PB, 11 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB

Antonio Maroja Guedes Filho.
Prefeito Municipal

AUTO POSTO SERRA NEGRA CNPJ 06.117.821/0001-99

Jhon Cabral de Lira